5631453 00135.209800/2026-14

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,

Brasília, DF. CEP 70070-050. - http://www.mdh.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 12/2026 celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).
DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ: 27.136.980/0003-72, UG/Gestão: 810009/00001.
DESCENTRALIZADA: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), CNPJ: 33.781.055/0001-35, UG/Gestão: 254420/25201
UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
OBJETO: Contribuir para promoção da integralidade do cuidado da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, numa perspectiva intersetorial, interseccional e de equidade, por meio do fortalecimento da implementação do programa Viva Mais Cidadania, com foco nos direitos humanos e da saúde.
VALOR GLOBAL: R$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001, PTRES: 237075, Fonte: 1000000000, Natureza de Despesa: 339039.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito)meses
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora) e o MARIO SANTOS MOREIRA**,** Presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Unidade Descentralizada).
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020
PROCESSO SEI Nº: 00135.209800/2026-14

assinado eletronicamente
ALEXANDRE DA SILVA
Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 12/11/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5631453** e o código CRC **4A94F7F7**.

Referência: 00135.209800/2026-14 SEI nº 5631453

Criado por christiane.valente, versão 4 por fernanda.machado em 12/11/2026 13:48:39.